



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N.26 DE 2022 – ASSESSORIA PARLAMENTAR

Dois Córregos, 13 de maio de 2022.

Ao Senhor Coordenador da Vigilância Sanitária Alexandre Cezar Bueno.

Assunto: Solicitação de providências

Senhor Coordenador da Vigilância Sanitária Alexandre Cezar Bueno.

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, primeiramente, parabeniza-lo pelos serviços prestados em nosso município.

Nesta ocasião, gostaria de solicitar ao ilustre Coordenador, providências em relação ao imóvel (terreno) de esquina, localizado na avenida Lucélia, nas proximidades do n. 785, para que o mesmo seja limpo, pois, como se observa na foto em anexo, está com o mato excessivamente alto, fazendo com que animais peçonhentos (aranhas e escorpiões) adentrem as casas dos moradores daquela localidade.

Ressalta-se que, o município possui a Lei Municipal n. 4.473, de 13 de março de 2019, que estabelece normas para limpeza de terrenos baldios e/ou áreas sem ou com construções fechadas, desocupadas ou abandonadas, localizadas no perímetro urbano de Dois Córregos, e, como se denota através do anexo, a vegetação passa dos 30 centímetros e não se trata de cultivo de nenhuma cultura em específico, indo ao encontro ao que estabelece o § 1º, do art. 1º da referida norma municipal.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROCOLO Nº 4544/2022

DATA: 13/5/22 HORA: 10:45

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Ofício N.26 de 2022 – ASSESSORIA PARLAMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Diante disso, fica o pedido de tomada de providências, e que seja obedecido todo o procedimento trazido pela Lei Municipal, inclusive no que diz respeito a notificação ao proprietário, a limpeza do imóvel (terreno) e a aplicação das sanções previstas.

Ademais, esse ofício tem por finalidade informar a Casa de Leis e a todos os munícipes acerca dos assuntos relativos à cidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar o desejo de elevada consideração pelo nobre Coordenador e, desde já, antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada,

MARA SILVIA VALDO
Vereadora